



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 16/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

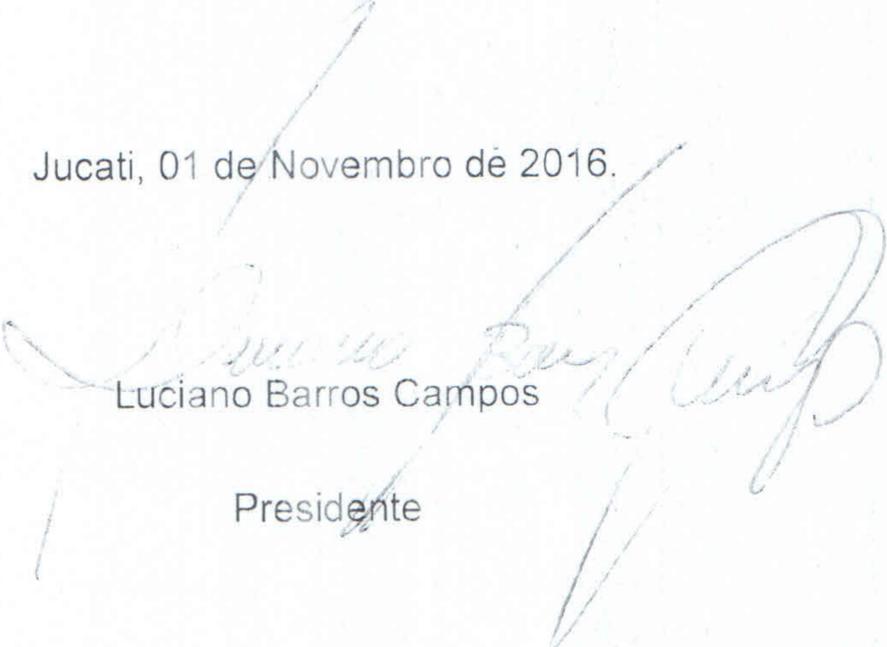
I – **CONCEDER** à servidora ROSENILDA ELOY DE LIMA, a concessão de 06 (um) mês de Licença prêmio a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2004 a 03/01/2014 conforme Estatuto dos Servidores para serem gozadas, mediante requerimento.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 01 de Novembro de 2016.


Luciano Barros Campos

Presidente